



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Gerência de Licitações

EDITAL

Nº do Processo: 387.00000495/2026-08

Interessado: CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Chamamento 001/2026 - Festival Raízes da Zona Leste

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO
DE SÃO PAULO – CDHU**

EDITAL

CHAMAMENTO N.º 001/2026
PROCESSO GERAL N.º 33.51.001
SEI 387.00000495/2026-08

**OBJETO: CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS VISANDO A REALIZAÇÃO FUTURA DO
FESTIVAL RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS
MUSICAIS.**

A **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU** tem como objetivo executar programas habitacionais em todo o território do Estado, voltados ao atendimento exclusivo da população de baixa renda.

Além desse objetivo, cabe à CDHU implementar diversos projetos sociais, que têm como uma de suas vertentes, a integração dos moradores das regiões em que seus conjuntos habitacionais são construídos.

Dentro desse escopo, a presente ação visa promover o desenvolvimento social e econômico da Zona Leste da capital paulista, mediante mobilização da população local.

Para este desiderato a proposta consiste na realização de inscrição, classificação e seleção de artistas, grupos e/ou bandas musicais com vistas à posterior realização de festival na região da Zona Leste.

A seleção proposta pretende a participação de artistas que atuem nos seguintes gêneros musicais:

- a) Funk
- b) Trap
- c) Samba
- d) Pagode
- e) Gospel

Para este fim a CDHU torna público o presente Chamamento para Seleção de Artistas visando a realização futura **FESTIVAL RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento tem por objeto a inscrição, classificação e seleção de artistas, solo ou reunidos em bandas, corais, duplas e outros grupos musicais que aceitem participar do **FESTIVAL RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS**.

2. DA NATUREZA

2.1 A seleção proposta não gera para os inscritos, classificados ou selecionados direito subjetivo à participação no referido Festival, e tampouco contratação, premiação, cachê, patrocínio ou remuneração de qualquer espécie ou convocação para participação no Festival.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se as pessoas que atendam integralmente aos critérios obrigatórios de participação estabelecidos neste Edital.

3.1.1 São critérios obrigatórios:

- a) Residir em conjunto habitacional da CDHU localizado no Município de São Paulo; **ou**
- b) Residir em conjunto habitacional da COHAB localizado no Município de SP; **ou**
- c) Residir na Zona Leste do Município de SP; **ou**
- d) Ter vínculo **comprovável** com a Zona Leste por período de no mínimo 5 (cinco) anos;
- e) **Adicionalmente**, possuir **menos** de 50.000 (cinquenta mil) seguidores na plataforma digital Instagram, comprovável na forma do item **4.3.e**), deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 26/01/2026 a **27/02/2026** exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pelo link <https://forms.office.com/r/S34ydu3FLQ>.

4.2. Para fins de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e encaminhar obrigatoriamente, pelo meio digital, sob pena de **eliminação**:

a) Vídeo com duração de 30 (trinta) segundos a 01 (um) minuto, cantando “a capela”, obrigatoriamente, uma das músicas listadas a seguir:

ü “ Brasil ”, de autoria de Cazuza, George Israel e Nilo Romero – artista: Cazuza;
ü “ Cheguei ”, de autoria de André Vieira e Wallace Vianna – artista: Ludmilla;
ü “ Girassol ”, de autoria de Whindersson Nunes – artista: Priscilla Alcântara;
ü “ Não deixe o samba morrer ”, de autoria de Aloísio Silva e Edson Conceição – artista: Alcione;
ü “ Raridade ”, de autoria de Anderson Freire e Trio Nascimento – artista: Anderson Freire;
ü “ Reza ”, de autoria de Rita Lee e Roberto de Carvalho – artista: Rita Lee
ü “ Segura na mão de Deus ”, de autoria de Nelson Monteiro Motta – artista Padre Marcelo Rossi;
ü “ Telegrama ”, de autoria de Zeca Baleiro – Artista: Zeca Baleiro;
ü “ Temporal ”, de autoria de Leandro Lehart – artista: grupo Art Popular;

b) **Envio de um texto de sua autoria**, com tema de livre escolha, com até 1.000 (hum mil) caracteres;

4.3 Os documentos de comprovação, a seguir relacionados, de atendimento dos critérios obrigatórios de participação serão **exigidos somente para os candidatos selecionados**.

Relação dos Documentos:

- a) Documento de identidade do candidato quando solo ou do responsável pelo grupo, se aplicável. Serão aceitos: RG; CNH;
- b) No caso de menor de idade um documento de identificação e a autorização do responsável legal com assinatura igual ao documento de identidade do responsável, conforme Modelo constante no Anexo II deste Edital);
- c) Comprovante de residência na Zona Leste: Serão aceitos Contas de luz, água, internet, telefone, taxa de condomínio, IPTU, recibo de pagamento de aluguel;
- ou**
 - Declaração de domicílio do responsável pelo imóvel mediante preenchimento do formulário eletrônico Modelo constante no Anexo I deste Edital;
- d) Vínculo com a Zona Leste por período de no mínimo 5 (cinco) anos: Comprovante de trabalho formal ou informal na Região da Zona Leste, se aplicável. Serão aceitos: Carteira de Trabalho Profissional, Contratos, fotos de produtos ou serviços prestados que evidenciem o vínculo com a Região da Zona Leste;
- e) Comprovante do número de seguidores de até 49.999 mil: Indicação do link do candidato solo ou do grupo musical na rede social Instagram no formulário de inscrição.

5. DAS CATEGORIAS DE GÊNERO MUSICAL

5.1. As propostas inscritas neste Chamamento deverão se enquadrar exclusivamente em uma das seguintes categorias de gênero musical, o qual deverá ser obrigatoriamente indicada pelo proponente no momento da inscrição, para fins de classificação e avaliação.:

- a) Funk
- b) Trap
- c) Samba
- d) Pagode
- e) Gospel

5.2. A Comissão de Avaliação poderá, de ofício, reclassificar a proposta em categoria diversa, caso verifique incompatibilidade entre o gênero indicado e o material artístico apresentado.

5.3. Propostas que não se enquadrem em nenhuma das categorias previstas serão desclassificadas.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação do material produzido pelos candidatos observará os seguintes critérios:

I Produção textual: será observada a clareza da produção textual, a coerência das ideias, bem como a correção gramatical e vocabular;

Se o texto (item 4.2 b), contiver, promover ou fizer apologia a atos discriminatórios, preconceituosos, ofensivos, difamatórios ou incitadores de violência, bem como aqueles que utilizem linguagem inapropriada, obscena ou incompatível com os valores culturais, sociais e éticos, nos termos da legislação vigente, **o candidato será desclassificado do certame.**

II Afinação: será considerada a precisão na execução melódica, a estabilidade tonal;

III Ritmo: será observada a regularidade rítmica, o domínio do tempo musical;

IV Interpretação: será avaliada a expressividade, a adequação estilística e a capacidade de transmitir a proposta artística do conteúdo apresentado;

6.2. A avaliação dos critérios previstos neste Edital será realizada por meio de pontuação variando de 0 (zero) a 5 (cinco), observando-se os seguintes significados:

I 0 (zero) – desempenho inexistente, não apresentado ou totalmente incompatível com o critério avaliado;

II 1 (um) – desempenho insuficiente, com atendimento mínimo ou inadequado aos parâmetros do critério;

III 2 (dois) – desempenho regular, com atendimento parcial aos parâmetros estabelecidos;

IV 3 (três) – desempenho satisfatório, atendendo de forma adequada aos parâmetros do critério avaliado;

V 4 (quatro) – desempenho bom, com atendimento consistente e acima do esperado em relação aos parâmetros do critério;

VI 5 (cinco) – desempenho excelente, com atendimento pleno e elevado grau de qualidade, domínio e adequação aos parâmetros do critério avaliado.

6.3. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I Maior pontuação no critério de afinação;

II Maior pontuação no critério de ritmo;

III Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão de Avaliação, mediante justificativa

expressa e registrada em ata.

7. DA SELEÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

7.1. A seleção dos artistas será realizada por Comissão de Avaliação, composta por membros designados por ato da Presidência da CDHU.

7.2. O resultado consistirá em lista classificatória por categoria, respeitado o número de vagas.

7.3. Categorias e Número de Vagas

CATEGORIA	Número de Vagas
Funk e Trap	24
Samba e Pagode	12
Gospel	10

7.4. O resultado dos selecionados será divulgado no link: <https://www.cdhu.sp.gov.br/cdhu/Institucional/Ra%C3%ADzes%20da%20Zona%20Leste/Resultados>.

7.5. Caso haja desistência ou desclassificação de algum dos convocados, serão chamados os suplentes na ordem de classificação, até o dobro das vagas, por categoria musical.

7.6. Os documentos descritos no item 4.3 deverão ser enviados pelos candidatos selecionados em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, **através do link que o mesmo receberá em seu e-mail, caso seja selecionado.**

7.7. A Comissão de Avaliação analisará os documentos enviados, em até 96 (noventa e seis horas) da divulgação do resultado.

7.8. Caso algum dos critérios não tenham sido atendidos pelo candidato, o mesmo será desclassificado e o próximo selecionado será chamado e assim por diante.

8. DO CADASTRO

8.1. Os artistas selecionados integrarão Cadastro de Seleção, válido exclusivamente para o festival de 2026.

9. DA CONVOCAÇÃO FUTURA

9.1. A convocação dos selecionados para participação no Festival:

- a) Será formalizada por ato específico;
- b) Dependerá de aceite expresso do convocado

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O presente Chamamento obedecerá ao seguinte cronograma, sem prejuízo de eventuais ajustes devidamente justificados e divulgados pela organização:

- a) **Período de inscrições:** de 26 de janeiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026;
- b) **Avaliação das propostas pela Comissão de Avaliação:** de 28 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026;
- c) **Divulgação do resultado preliminar:** 04 de março de 2026;
- d) **Prazo para interposição de recursos:** de 04, 05 e 06 de março de 2026;

e) **Divulgação do resultado final, após análise dos recursos:** 09 de março de 2026.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A inscrição implica plena ciência e aceitação das condições deste Edital.
- 11.2. A inscrição no FESTIVAL DE MÚSICA RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS implica, para todos os fins e efeito de direito, ciência de que todos os dados e documentos constantes do processo de inscrição serão tratados de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).
- 11.3. Os interessados deverão apresentar o termo de autorização de uso de imagem, nome e voz no Anexo III.
- 11.4. A CDHU poderá, a qualquer tempo, alterar, suspender ou cancelar o presente Chamamento, sem que disso decorra direito à indenização.
- 11.5. Ficam aproveitados os atos praticados até a presente data, incluídas as inscrições feitas no período.
- 11.6. A CDHU divulgará oportunamente o **Regulamento e a premiação** do FESTIVAL RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS.

São Paulo, na data da assinatura digital..

TICIANE COSTA D'ALOIA
Diretora de Atendimento Habitacional

REINALDO IAPEQUINO
Diretor Presidente

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO

(A ser preenchido pelo responsável pelo Imóvel)

FESTIVAL DE MÚSICA RAÍZES DA ZONA LESTE CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, Bairro _____, CEP _____, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, DECLARO, para os devidos fins, que sou o (a) responsável pelo imóvel acima e que o nome completo do (a) candidato(a) _____, portador do RG nº _____ CPF nº _____ reside neste endereço há mais de cinco anos.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação de domicílio, conforme exigido no Edital de Chamamento de INSCRIÇÃO FESTIVAL DE MÚSICA RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS, promovido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da Lei.

Local e data: _____

Assinatura do responsável legal: _____

Nome completo do responsável legal: _____

Telefone para contato: (____) _____

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

FESTIVAL DE MÚSICA RAÍZES DA ZONA LESTE CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, Bairro _____, CEP _____, na qualidade de responsável pela (o) menor abaixo identificado, AUTORIZO a sua inscrição e participação no Edital de Chamamento n.º 001/2026
Nome completo do (a) menor: _____ Data de nascimento: _____ RG (se houver): _____ CPF (se houver): _____

Declaro estar ciente de todas as regras, condições e critérios previstos no Edital, com as quais e que concordo integralmente, autorizando a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, utilizar a imagem, nome e voz, desse menor, por meio de: fotos, vídeos, gravações de áudio, para fins de divulgação institucional, em caráter gratuito e sem quaisquer ônus.

A presente autorização abrange o uso em todas as mídias e plataformas existentes ou que venham a existir, incluindo, mas não se limitando a:

- Redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube, etc.)
- Website e blogs
- Materiais impressos (cartilhas, folders, jornais)
- Mídias digitais e audiovisuais (vídeos, podcasts)
- Eventos, palestras e congressos

Declaro, ainda, que:

- O uso das imagens, nome e voz não descaracteriza a finalidade acordada e não gera vínculo empregatício ou contratual.
- Estou ciente de que nada poderemos reclamar a título de direitos conexos à imagem, nome ou voz, ou qualquer outra compensação.

A autorização é concedida em caráter indeterminado e irrevogável, podendo ser utilizado somente com os objetivos do FESTIVAL DE MÚSICA RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, bem como pela inscrição do (a) menor.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente autorização.

Local e data: _____ Telefone para contato: (____) _____

Assinatura do responsável legal: _____

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, NOME E VOZ

FESTIVAL DE MÚSICA RAÍZES DA ZONA LESTE CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, Bairro _____, CEP _____, AUTORIZO, de forma livre e voluntária, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, a utilizar minha imagem, nome e voz, por meio de: fotos, vídeos, gravações de áudio, para fins de divulgação institucional, etc.], em caráter gratuito e sem qualquer ônus.

A presente autorização abrange o uso em todas as mídias e plataformas existentes ou que venham a existir, incluindo, mas não se limitando a:

Redes sociais (Facebook, Instagram, YouTube, etc.)

Website e blogs

Materiais impressos (cartilhas, folders, jornais)

Mídias digitais e audiovisuais (vídeos, podcasts)

Eventos, palestras e congressos

Declaro, ainda, que:

O uso das imagens, nome e voz não descaracteriza a finalidade acordada e não gera vínculo empregatício ou contratual.

Estou ciente de que nada poderei reclamar a título de direitos conexos à imagem, nome ou voz, ou qualquer outra compensação.

A autorização é concedida em caráter indeterminado e irrevogável, podendo ser utilizado somente com os objetivos do FESTIVAL DE MÚSICA RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS.

Por ser a expressão da minha vontade, assino o presente termo.

São Paulo, _____ de _____ de _____

Assinatura

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO FESTIVAL DE MÚSICA

RAÍZES DA ZONA LESTE – CDHU EM BUSCA DE NOVOS TALENTOS MUSICAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo do candidato:

Nome artístico:

Insira um endereço de e-mail válido:

Insira o seu telefone para contato: ()

Selecione a categoria a qual gostaria de concorrer

☐ Artista solo

☐ Dupla

☐ Banda

☐ Grupo musical

☐ Coral

☐ Outros grupos musicais

CPF/CNPJ: _____,

Data de nascimento: _____,

É menor de idade?

☐ Sim (Modelo de Autorização para Participação de Menor de Idade (link com o documento)

☐ Não

2. ENDEREÇO E VÍNCULO TERRITORIAL

Endereço completo: _____

Bairro _____, CEP _____ Comprovante de

endereço: (anexar comprovante)

OU

Anexar declaração de Comprovação de Domicílio – Modelo Anexo I (link com o documento)

Condição territorial, preencher pelo menos 1 dos itens abaixo

☐ Residente Zona Leste (anexar comprovante)

☐ Residente em conjunto CDHU ou COHAB (anexar comprovante)

☐ Vínculo com a Zona Leste por período de, no mínimo, 5 (cinco) anos: Comprovante de trabalho formal ou informal na Região da Zona Leste, se aplicável. (Anexar comprovante)

☐ Trabalho na Zona Leste (anexar comprovante)

3. REDE SOCIAL (CRITÉRIO ELIMINATÓRIO)

Link do Instagram:

☐ Declaro possuir menos de 50.000 (cinquenta mil) seguidores nesta data

4. GÊNERO MUSICAL

- a) ☐ Funk
- b) ☐ Trap
- c) ☐ Samba
- d) ☐ Pagode
- e) ☐ Gospel

5. MATERIAL ARTÍSTICO

5.1 Vídeo a capela (30s a 1min): (link para inserir o vídeo)

Música escolhida: (selecionar umas das músicas abaixo)

- ☐ “Temporal”, de autoria de Leandro Lehart – artista: grupo Art Popular;
- ☐ “Brasil”, de autoria de Cazuza, George Israel e Nilo Romero – artista: Cazuza;
- ☐ “Telegrama”, de autoria de Zeca Baleiro – Artista: Zeca Baleiro;
- ☐ “Não deixe o samba morrer”, de autoria de Aloísio Silva e Edson Conceição – artista: Alcione;
- ☐ “Cheguei”, de autoria de André Vieira e Wallace Vianna – artista: Ludmilla;
- ☐ “Girassol”, de autoria de Whindersson Nunes – artista: Priscilla Alcântara;
- ☐ “Raridade”, de autoria de Anderson Freire e Trio Nascimento – artista: Anderson Freire;
- ☐ “Segura na mão de Deus”, de autoria de Nelson Monteiro Motta – artista Padre Marcelo Rossi;
- ☐ “Reza”, de autoria de Rita Lee e Roberto de Carvalho – artista: Rita Lee

6. TEXTO AUTORAL

Texto de sua autoria, com tema de livre escolha, com até 1.000 (hum mil) caracteres (anexar ou preencher campo de resposta longa)

7. DECLARAÇÕES

1. Autorizo, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, o uso de minha imagem, nome e voz, em qualquer meio de divulgação, inclusive digital, sem que disso resulte qualquer ônus ou direito a indenização, nos termos da legislação vigente.
2. Li, compreendi e aceito integralmente os termos do Edital de Chamamento nº 001/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ticiane Costa D'Aloia, Diretor**, em 06/02/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo lapequino, Presidente**, em 06/02/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097197818** e o código CRC **B4CCE1C0**.
